

Município de Matinha - MA



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Matinha-MA
Instituído pela Lei Municipal nº 630/2021



PODER EXECUTIVO

VOLUME V, Nº 585-A/2025, MATINHA-MA, TERÇA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DE CONTRATO 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SRA. Adriana Serra Silva**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/ CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADA:** **Adriana Serra Silva** residente no Povoado Quilombo Alto De Pedra, RG. nº 035154072008-4, CPF nº 047.774.563-66. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.036,21 (Três mil e trinta e seis reais e vinte e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO/12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton**. Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO

QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SRA. ALDADI PINHEIRO DOS SANTOS**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/ CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADA:** **Aldadi Pinheiro dos Santos** residente no Quilombo Alto De Pedra, RG. nº 029959652005-5, CPF nº 691947183-34. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.604,65 (quatro mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO/12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton**. Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. ANTONIO ALÍPIO CUTRIM PINTO**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/ CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADO:** **Antônio Alípio Cutrim Pinto** residente na Povoado Quilombo Tanque De Valencia, RG. nº 045491022012-0, CPF nº 01216931399. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública



nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.028,35 (Quatro mil e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SRA. BENEDITA DOS SANTOS SERRA**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADA:** **Benedita Dos Santos Serra** residente na Povoado Quilombo Curral De Vara, RG. nº 019694122001-5, CPF nº 011.345.603-46. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL:** **R\$ 4.197,42** (Quatro mil cento e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. Carlos Jorge Teixeira Moraes**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADO:** **Carlos Jorge Teixeira Moraes** residente na Povoado Quilombo Jacuica, RG. nº 034123272007-5, CPF nº 602.592.123-77. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar,

para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL:** **R\$ 2.339,87** (dois mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SRA. Círia Ferreira**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADA:** **Círia Ferreira** residente na Povoado Quilombo Graça, RG. nº 000.104.384.299-0, CPF nº 757.218.563-00. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL:** **R\$ 3.499,92** (três mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SRA. Daliane Nunes Dos Santos**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADA:** **Daliane Nunes Dos Santos**, residente na Povoado Quilombo Tanque De Valencia, RG. nº



042304912011-0, CPF nº 608.326.663-78. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.490,37** (Dois mil quatrocentos e noventa reais e trinta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. Darlan De Jesus Mendonça Moura**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADO:** **Darlan De Jesus Mendonça Moura** residente na Quilombo Jacuica, RG. nº045657062012-9, CPF nº 611.585.483-03. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 4. 156,07** (Quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. Darlison Cutrim Cantanhede**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº

475.119.403-87. **CONTRATADO:** **Darlison Cutrim Cantanhede**, residente na Povoado Quilombo Tanque De Valencia, RG. nº 045157612012-3, CPF nº 611133733-50. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 4.259,72** (Quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos). **ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SRA. Daurimar Araújo Gomes Amorim**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADA:** **Daurimar Araújo Gomes Amorim** residente na Povoado Itans, RG. nº 025291482003-4, CPF nº 025.469.263-06. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.911,30** (Três mil, novecentos e onze reais e trinta centavos). **ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. Deilson Rabelo Santos**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº



06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADO: Deilson Rabelo Santos** residente na Povoado Ilha Verde, RG. nº 023942672003-7, CPF nº 010.669.673-42. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.057,15 (Quatro mil e cinquenta e sete reais e quinze centavos). **ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SRA. Delma de Jesus Mota Costa**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 – MATINHA. BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADA: Delma de Jesus Mota Costa** residente na Povoado Quilombo Tanque De Valencia, RG. nº 054416312014-0, CPF nº 857.532.622-87. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: 3.997,87** (Três mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos). **ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SRA. Deyse Karine Mendonça Sousa**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 – MATINHA. BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução

CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADA: Deyse Karine Mendonça Sousa** residente na Povoado Reforma, RG. nº 038221982009-7, CPF nº 056.044.873-25. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.806,07** (Dois mil, oitocentos e seis reais e sete centavos). **ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. Domingos Belfort Trindade**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 – MATINHA. BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADO: Domingos Belfort Trindade**, doravante residente na Povoado Quilombo Enseada Grande, RG. nº 000113122099-1, CPF nº 650.161.813-49. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.763,50** (Dois mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). **ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. Domingos Da Conceição Melonio Sousa**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 – MATINHA. BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art.



14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADO: Domingos Da Conceição Melonio Sousa** residente na Povoado Quilombo Cutia II, RG. nº 000034860094-1, CPF nº 508.172.723-72. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.499,08** (Três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oito centavos). **ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. Domingos Pereira Trindade**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADO: Domingos Pereira Trindade** residente na Povoado Pedra Chata, RG. nº 063127842017-6, CPF nº 452.380.813-91. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL R\$ 2.733,98** (Dois mil setecentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos). **ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SRA. Dulciene Pires Aroucha**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.**

Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADA: Dulciene Pires Aroucha** residente na Povoado Quilombo Bom Jesus, RG. nº 000083126197-8, CPF nº 627.310.413-15. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL R\$ 2.263,07** (Dois mil, duzentos e sessenta e três reais e sete centavos). **ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. Edilson Mendonça Amaral**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADO: Edilson Mendonça Amaral**, residente na Povoado Quilombo Cajá, RG. nº 025322642003-4, CPF nº 026.584.223-93. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.756,82** (Três mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos). **ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE**



MATINHA, E A PESSOA FÍSICA SR. Edvaldo Mendonça Aires. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA. Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 - MATINHA.** **BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/ CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADO:** **Edvaldo Mendonça Aires** residente na Rua Leocádio Costa, RG. nº 036878462009-3, CPF nº 620.376.143-57. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.687,97** (Dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos). **ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A PESSOA FÍSICA SRA. Elenilde Mendonça Machado. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 - MATINHA.** **BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/ CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADA:** **Elenilde Mendonça Machado** residente na Povoado Aleluia, RG. nº 034178622007-0, CPF nº 602.624.643-65. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.770,31** (Dois mil setecentos e setenta reais e trinta e um centavos). **ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A PESSOA FÍSICA SRA. Elizangela Campos Cornelio. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 - MATINHA.** **BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/ CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADA:** **Elizangela Campos Cornelio** residente na Povoado São José De Bruno, RG. nº 016066212000-0, CPF nº 01877144363, **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 4.503,32** (Quatro mil, quinhentos e três reais e trinta e dois centavos). **ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A PESSOA FÍSICA SR. Eliton Sousa Pinto. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 - MATINHA.** **BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/ CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADO:** **Eilton Sousa Pinto** residente na Povoado Quilombo Tanque De Valença, RG. nº 000113219599-0, CPF nº 008728463-42, **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 5.613,48** (Cinco mil seiscentos e treze reais e quarenta e oito centavos). **ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município



de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SRA. Elizangela Serra Aroucha**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA**. Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADA:** **Elizangela Serra Aroucha residente na Povoado Quilombo Cutia II, RG. nº 014281342000-1, CPF nº 932766133-87, OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.145,09** (Dois mil cento e quarenta e cinco reais e nove centavos). **ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton**. Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. Elton Farias Aroucha**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA**. Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADO:** **Elton Farias Aroucha residente na Povoado Quilombo Cutia II, RG. nº 000086072898-6, CPF nº 840665633-68, OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.888,44** (Três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). **ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da**

Despesa: 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton**. Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. Everaldo Pereira Cantanhede**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA**. Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADO:** **Everaldo Pereira Cantanhede residente na Povoado Quilombo Cutia II, RG. nº 013434142000-0, CPF nº 005.835.393-35, OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 4.624,49** (Quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos). **ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton**. Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SRA. Fabiana Mendonça Silva**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA**. Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADA:** **Fabiana Mendonça Silva, residente na Rua Juarez Costa Nº 500 Bairro Novo, RG. nº 015605132000-6, CPF nº 042206583-86, OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.390,65** (Três mil, trezentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos). **ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000



Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. Fabio Sousa Mendonça**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/ CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADO:** **Fabio Sousa Mendonça** residente na Povoado Quilombo Enseada Grande, RG. nº 030799592006-1, CPF nº 034317723-40, **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.243,72 (Dois mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos). **ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SRA. Gecima Cutrim Mota**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/ CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADA:** **Gecima Cutrim Mota** residente na Povoado Quilombo Tanque De Valença, RG. nº 000090073798-0, CPF nº 631186023-68, **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.132,69 (Três mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos.) **ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA,

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SRA. Girlane Berlfort Mendes**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/ CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADA:** **Girlane Berlfort Mendes** residente na Povoado Quilombo São Caetano, RG. nº 038917832010-5, CPF nº 605296043-45, **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.139,21 (Dois mil, cento e trinta e nove reais e vinte e um centavos). **ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SRA. Gracineia Aroucha Pinheiro**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/ CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADA:** **Gracineia Aroucha Pinheiro** residente na Povoado Quilombo Cutia II, RG. nº 000043419495-6, CPF nº 000270173-11, **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL:**



R\$ 3754,42 (Três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). **ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. Ivaldo Moraes Trindade**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/ CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADO:** **Ivaldo Moraes Trindade** residente na Povoado Quilombo Jacuica, RG. nº 029936052005-1, CPF nº 030.767.623-46, **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.869,99 (Dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos). **ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SRA. Jaciara Cutrim Mendonça Cunha**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/ CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADA:** **Jaciara Cutrim Mendonça Cunha** residente na estrada do Aquiri, RG. nº 019961012002-7, CPF nº 024.162.593-93, **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente

contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL:** **R\$ 5.731,29** (Cinco mil setecentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos). **ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. Jeneilson Mendonça Belfort**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/ CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADO:** **Jeneilson Mendonça Belfort** residente na Povoado Quilombo Graça, RG. nº 049295912013-5, CPF nº 615.296.883-61, **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL:** **R\$2.592,86** (Dois mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos). **ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. João Cantanhede Filho**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/ CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADO:** **João Cantanhede Filho** residente na Povoado Quilombo Tanque De Valença, RG. nº 014277212000-0, CPF nº 01024500136, **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo



2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 5614,30** (Cinco mil seiscentos e quatorze reais e trinta centavos). **ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. João Carlos Trindade Azevedo**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/ CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADO: João Carlos Trindade Azevedo** residente na Povoado Santa Vitoria, RG. nº 032597222007-0, CPF nº 601.793.063-08, **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.464,17** (Três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos). **ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SRA. Joiziane Diniz Mendonça**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/ CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADA: Joiziane Diniz Mendonça** residente na Povoado Quilombo Graça, RG. nº 045999112012-5, CPF nº 612013183-35,

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.531,94** (Três mil quinhentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos). **ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. José Arlindo Silva Câmara**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/ CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADO: José Arlindo Silva Câmara** residente na Povoado Quilombo Alto De Pedras, RG. nº 01422532000-9, CPF nº 024.171.443-52, **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.309,78** (Três mil, trezentos e nove reais e setenta e oito centavos). **ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. Jose Raimundo Aires Machado**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/ CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº



475.119.403-87. **CONTRATADO: Jose Raimundo Aires Machado** doravante residente na Povoado Quilombo São Jose De Bruno, RG. nº 000119803999-7, CPF nº 377014283-72, **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.885,08** (Dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oito centavos). **ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. Jose Santos Mendonça Soeiro**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/ CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADO: Jose Santos Mendonça Soeiro** residente na Povoado Chulanga, RG. nº 032620642007-2, CPF nº 849108013-91, **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.705,18** (Dois mil setecentos e cinco reais e dezoito centavos). **ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. LAZARO BISPO COSTA**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/ CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº

06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADO: LAZARO BISPO COSTA**, RG nº 021681892002-7 e CPF nº 01723192341, doravante denominada **CONTRATADO**, residente na QUILOMBO SANTA ISABEL, ZONA RURAL, MATINHA/MA, **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.635,08** (dois mil e seiscentos e trinta e cinco reais e oito centavos). **ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SRA. LILIANE MEIRELES MENDES**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/ CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADA: LILIANE MEIRELES MENDES**, RG nº 019695182001-8 e CPF nº 017481523-94, doravante denominada **CONTRATADO**, residente na QUILOMBO CUTIA I, ZONA RURAL, MATINHA/MA. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.757,89** (três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos). **ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SRA. LUCIANA PINHEIRO BASTOS**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art.



14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADA: LUCIANA PINHEIRO BASTOS**, RG nº 020017342002-9 e CPF nº 053586353-51, doravante denominada **CONTRATADO**, residente na POVOADO BOA FÉ, ZONA RURAL, MATINHA/MA. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.640,93 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e três centavos). **ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SRA. LUCILENE PINHEIRO BASTOS**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADA: LUCILENE PINHEIRO BASTOS**, RG nº 020016872002-0 e CPF nº 037492983-19, doravante denominada **CONTRATADO**, residente na POVOADO BOA FÉ, ZONA RURAL, MATINHA/MA. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.267,49 (seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos). **ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE**

MATINHA, E A PESSOA FÍSICA **SRA. LUCIVALDA SERRA SILVA**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADA: LUCIVALDA SERRA SILVA**, RG nº 014225862000-8 e CPF nº 940901813-72, doravante denominada **CONTRATADO**, residente na QUILOMBO PREGUIÇA VELHA, ZONA RURAL, MATINHA/MA, doravante denominada **CONTRATADO**, residente na QUILOMBO PREGUIÇA VELHA, ZONA RURAL, MATINHA/MA. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.392,64 (três mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos). **ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. Adeilson Rodrigues Silva**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADO: Adeilson Rodrigues Silva** residente na Zona Rural Povoado Rodrigues, RG. nº 021634622002-7, CPF nº 031.469.313-03, **MATINHA/MA**, doravante denominada **CONTRATADO**, **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.735,53 (Dois mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos.) **ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da**



Despesa: 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. Carlos Augusto Alves**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/ CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADO:** **Carlos Augusto Alves** residente na Povoado Nova Brasília, RG. nº 0000421265957, CPF 840.846.503-15. **MATINHA/MA**, doravante denominada **CONTRATADO**, **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.861,35 (Três mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos). **ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. Claudio Mendonça**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/ CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADO:** **Claudio Mendonça** residente na Povoado Quilombo São José de Bruno, RG. nº 042140532011-0, CPF nº 608.112.793-16. **MATINHA/MA**, doravante denominada **CONTRATADO**, **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.426,02 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dois centavos). **ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO12 361 0020 2061 0000 Manutenção

do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SRA. Creidiane Nogueira Ribeiro**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/ CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADA:** **Creidiane Nogueira Ribeiro** residente na Povoado Aquiri, RG. nº 037123892009-2, CPF nº 051.395.993-92. **MATINHA/MA**, doravante denominada **CONTRATADO**, **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.524,35 (dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos). **ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. LUCIVALDO MENDONÇA AIRES**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/ CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADO:** **LUCIVALDO MENDONÇA AIRES**, e RG Nº CPF nº 066330853-46, doravante **CONTRATADO**, residente na POVOADO JUÇARAL, ZONA RURAL, MATINHA/MA, doravante denominada **CONTRATADO**, **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em



conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.271,15** (três mil, duzentos e setenta e um reais e quinze centavos). **ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação de – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton**. Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. MAILSON SILVA**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA**. Decorrente da **Chamada Pública nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeito **Nilton Carlos Silva Everton**, brasileira, residente neste Município RG nº 040770602102- SSP-MA e CPF nº 475.119.403-82. **CONTRATADO:** **SR. Mailson Silva**, residente no **Pov. Juçaral**, S/N, Zona Rural, em Matinha/MA RG Nº 024078422003-0 E CPF nº 003899892-07. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.624,22** (três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação de – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton** Prefeita do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. MARIA ANTONIA TRINDADE FERREIRA**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA**. Decorrente da **Chamada Pública nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeito **Nilton Carlos Silva Everton**, brasileira, residente neste Município, RG nº 040770602102- SSP-MA e CPF nº 475.119.403-82. **CONTRATADO:** **SR. Maria Antônia Trindade Ferreira**, residente no **Pov. Quilombola Enseada Grande**, S/N, Zona Rural, em Matinha/MA RG. 014231932000-0, CPF nº 927.631.203-00. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de

dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.338,40** (Dois mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação de – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton**. Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. MARIA ANTONIA TRINDADE MENDES**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA**. Decorrente da **Chamada Pública nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sr. Prefeito **Nilton Carlos Silva Everton**, brasileira, residente neste Município, RG nº 040770602102- SSP-MA e CPF nº 475.119.403-82. **CONTRATADO:** **SR. Maria Antônia Trindade Mendes**, residente no **Pov. Quilombo São Caitano**, S/N, Zona Rural, em Matinha/MA RG Nº 056984412015-3 CPF nº 619369281-91. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.352,64** (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação de – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton**. Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES SERRA**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA**. Decorrente da **Chamada Pública nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sr. Prefeito **Nilton Carlos Silva Everton**, brasileira, residente neste Município, RG nº 040770602102- SSP-MA e CPF nº 475.119.403-82. **CONTRATADO:** **SR. Maria Da Conceição Moraes Serra**, residente no **Caminho Do Fio**, S/N, Zona Rural, em Matinha/MA CPF nº 959450163-49. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **PRAZO DE**



VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.956,64 (três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 20261 0000 Manutenção do Programa Salário Educação de – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material De consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. MARIA DA GLORIA TRINDADE BELFORT**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente da **Chamada Pública nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeito **Nilton Carlos Silva Everton**, brasileira, residente neste Município, RG nº 040770602102- SSP-MA e CPF nº 475.119.403-82. **CONTRATADO:** **SR. Maria Da Gloria Trindade Belfort**, residente no Pov. Quilombo São Caitano, S/N, Zona Rural, em Matinha/MA RG nº 000084105097-0 CPF nº 897094113-49. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.054,71 (dois mil, cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 20261 0000 Manutenção do Programa Salário Educação de – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material De consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. MARIA DE FATIMA MENDONÇA BELFORT**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente da **Chamada Pública nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sr. Prefeito **Nilton Carlos Silva Everton**, brasileira, residente neste Município, RG nº 040770602102- SSP-MA e CPF nº 475.119.403-82. **CONTRATADO:** **SR. Maria De Fatima Mendonça Belfort**, residente no Pov. Belas Águas, S/N, Zona Rural, em Matinha/MA RG 04158069201-11 CPF nº 060748793-38. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até a entrega total dos

produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.568,96 (três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 20261 0000 Manutenção do Programa Salário Educação de – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material De consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. MARIA DO CARMO FERREIRA SILVA**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente da **Chamada Pública nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sr. Prefeito **Nilton Carlos Silva Everton**, brasileira, residente neste Município, RG nº 040770602102- SSP-MA e CPF nº 475.119.403-82. **CONTRATADO:** **SR. Maria Do Carmo Ferreira Silva**, residente no Pov. Quilombo Graça, S/N, Zona Rural, em Matinha/MA RG 014394102000-5 CPF nº 026729683-57. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.381,99 (dois mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 20261 0000 Manutenção do Programa Salário Educação de – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material De consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. MARIA DO ROSARIO MENDONÇA**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente da **Chamada Pública nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sr. Prefeito **Nilton Carlos Silva Everton**, brasileira, residente neste Município, RG nº 040770602102- SSP-MA e CPF nº 475.119.403-82. **CONTRATADO:** **SR. Maria Do Rosário Mendonça**, residente no Pov. Graça, S/N, Zona Rural, em Matinha/MA RG 013033241999-6- SSP-MA e CPF nº 897.105.923-00. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025.



VALOR GLOBAL: R\$ (3.706,01 três mil, setecentos e seis reais e um centavo). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 20261 0000 Manutenção do Programa Salário Educação de – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material De consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton**. Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. MARIA DO ROSARIO MENDONÇA ALVES**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA**. Decorrente da Chamada Pública nº 01/2025 - MATINHA. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sr. Prefeito **Nilton Carlos Silva Everton**, brasileira, residente neste Município, RG nº 040770602102- SSP-MA e CPF nº 475.119.403-82. **CONTRATADO:** **SR Maria Do Rosário Mendonça Alves**, residente no Pov. Quilombo Alto De Pedra, S/N, Zona Rural, em Matinha/MA RG 032462692006-8 CPF nº 04273102374. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.583,96 (três mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 20261 0000 Manutenção do Programa Salário Educação de – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material De consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton**. Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. MARIA FIRMINA VIEIRA MORAES**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA**. Decorrente da Chamada Pública nº 01/2025 - MATINHA. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sr. Prefeito **Nilton Carlos Silva Everton**, brasileira, residente neste Município, RG nº 040770602102- SSP-MA e CPF nº 475.119.403-82. **CONTRATADO:** **SR. Maria Firmina Viera Moraes**, residente no Pov. Quilombo Santa Rita, S/N, Zona Rural, em Matinha/MA RG 061837842017-4 CPF nº 452180643-00. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 6.593,42 (seis mil, quinhentos e noventa e três reais e**

quarenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 20261 0000 Manutenção do Programa Salário Educação de – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material De consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton**. Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. MARIA JOSE CAMARA PEREIRA**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA**. Decorrente da Chamada Pública nº 01/2025 - MATINHA. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sr. Prefeito **Nilton Carlos Silva Everton**, brasileira, residente neste Município, RG nº 040770602102- SSP-MA e CPF nº 475.119.403-82. **CONTRATADO:** **SR. Maria Jose Câmara Pereira**, residente no Pov. Quilombo Alto De Pedra, S/N, Zona Rural, em Matinha/MA RG 024823012003-6 CPF nº 020915173-05. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública do Município de Matinha/MA **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.416,41 (três mil, quatrocentos e dezesseis e quarenta e um centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 20261 0000 Manutenção do Programa Salário Educação de – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material De consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton**. Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. MARIA LUIZA SERRA MENDES**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA**. Decorrente da Chamada Pública nº 01/2025 - MATINHA. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sr. Prefeito **Nilton Carlos Silva Everton**, brasileira, residente neste Município, RG nº 040770602102- SSP-MA e CPF nº 475.119.403-82. **CONTRATADO:** **SR. Maria Luiza Serra Mendes**, residente no Pov. Quilombo Graça, S/N, Zona Rural, em Matinha/MA RG 015065582000-5 CPF nº 42782724304. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.435,27 (dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 20261 0000 Manutenção do Programa Salário Educação de



– FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material De consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton**. Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. MARINETE CAMARA PINHEIRO**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA**. Decorrente da **Chamada Pública nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sr. Prefeito **Nilton Carlos Silva Everton**, brasileira, residente neste Município, RG nº 040770602102- SSP-MA e CPF nº 475.119.403-82. **CONTRATADO:** **SR. Marinete Câmara Pinheiro**, residente no Pov. Quilombo Alto De Pedra, S/N, Zona Rural, em Matinha/MA RG 000007923693-6 CPF nº 32670996841. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.212,29 (três mil, duzentos e doze reais e vinte e nove centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 20261 0000 Manutenção do Programa Salário Educação de – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material De consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton**. Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. MAYRA BATISTA PEREIRA**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA**. Decorrente da **Chamada Pública nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sr. Prefeito **Nilton Carlos Silva Everton**, brasileira, residente neste Município, RG nº 040770602102- SSP-MA e CPF nº 475.119.403-82. **CONTRATADO:** **SR. Mayra Batista Pereira**, residente no Pov. Quilombo cutia II, S/N, Zona Rural, em Matinha/MA RG 044372102012-2 CPF nº 610403313-00. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.989,98 (três mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 20261 0000 Manutenção do Programa Salário Educação de – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de

Alimentação Escolar-PNAE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material De consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton**. Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. MIGUEL MENDONÇA COSTA**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA**. Decorrente da **Chamada Pública nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sr. Prefeito **Nilton Carlos Silva Everton**, brasileira, residente e neste Município, RG nº 040770602102- SSP-MA e CPF nº 475.119.403-82. **CONTRATADO:** **SR. Miguel Mendonça Costa**, residente no Pov. Reforma, S/N, Zona Rural, em Matinha/MA RG 031677872006-3 CPF nº 047128723-73. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$3.675,77 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 20261 0000 Manutenção do Programa Salário Educação de – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material De consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton**. Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. NAIZA DE JESUS MENDES FERREIRA**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA**. Decorrente da **Chamada Pública nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sr. Prefeito **Nilton Carlos Silva Everton**, brasileira, residente neste Município, RG nº 040770602102- SSP-MA e CPF nº 475.119.403-82. **CONTRATADO:** **SR. Naiza De Jesus Mendes Ferreira**, residente no Pov. Quilombo Os Patos, S/N, Zona Rural, em Matinha/MA RG 000079101397-9 CPF nº 007155993-05. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.197,00 (três mil, cento e noventa e sete reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 20261 0000 Manutenção do Programa Salário Educação de – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material De consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton**.



Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. NEUSIANE MENDES BARROS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente da **Chamada Pública nº 01/2025 - MATINHA. BASE LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sr. Prefeito **Nilton Carlos Silva Everton**, brasileira, residente neste Município, RG nº 040770602102- SSP-MA e CPF nº 475.119.403-82. **CONTRATADO:** **SR. Neusiane Mendes Barros**, residente no Pov. Belas Águas, S/N, Zona Rural, em Matinha/MA RG 013033021999-2 CPF nº 94429227349. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL:** **R\$ 2.378,32 (dois mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 20261 0000 Manutenção do Programa Salário Educação de – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material De consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. NILDILENE MENDES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente da **Chamada Pública nº 01/2025 - MATINHA. BASE LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sr. Prefeito **Nilton Carlos Silva Everton**, brasileira, residente neste Município, RG nº 040770602102- SSP-MA e CPF nº 475.119.403-82. **CONTRATADO:** **SR. Nildelene Mendes**, residente no Pov. Quilombo Santa Isabel, S/N, Zona Rural, em Matinha/MA RG 040212832010-3 CPF nº 606484123-00. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL:** **R\$ 2.173,60 (dois mil, cento e setenta e três reais e sessenta centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 20261 0000 Manutenção do Programa Salário Educação de – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material De consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. RAFAELA AMORIM SOUZA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente da **Chamada Pública nº 01/2025 - MATINHA. BASE LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sr. Prefeito **Nilton Carlos Silva Everton**, brasileira, residente neste Município, RG nº 040770602102- SSP-MA e CPF nº 475.119.403-82. **CONTRATADO:** **SR. Rafaela Amorim Sousa**, residente no Pov. Quilombo Cutia II, S/N, Zona Rural, em Matinha/MA RG 057964132016-6 CPF nº 623528423-36. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL:** **R\$ 4.602,22 (quatro mil, seiscentos e dois reais e vinte e dois centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 20261 0000 Manutenção do Programa Salário Educação de – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material De consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. RAIMUNDA DE JESUS BELFORT PEREIRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente da **Chamada Pública nº 01/2025 - MATINHA. BASE LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sr. Prefeito **Nilton Carlos Silva Everton**, brasileira, residente neste Município, RG nº 040770602102- SSP-MA e CPF nº 475.119.403-82. **CONTRATADO:** **SR. Raimunda De Jesus Belfort**, residente no Pov. Quilombo São Caetano, S/N, Zona Rural, em Matinha/MA RG 052850412014-8 CPF nº 459608793-87. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL:** **R\$ 2.053,31 (dois mil, cinquenta e três reais e trinta e um centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 20261 0000 Manutenção do Programa Salário Educação de – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material De consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE**



MATINHA, E A PESSOA FÍSICA SR. RAIMUNDA NONATA PINHEIRO SERRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA. Decorrente da Chamada Pública nº 01/2025 - **MATINHA. BASE LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sr. Prefeito **Nilton Carlos Silva Everton**, brasileira, residente neste Município, RG nº 040770602102- SSP-MA e CPF nº 475.119.403-82. **CONTRATADO: SR. Raimunda Nonata Pinheiro Serra**, residente no Pov. Quilombo São Felipe, S/N, Zona Rural, em Matinha/MA RG 030276022005-7 CPF nº 043320623-37. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.368,84 (três mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 20261 0000 Manutenção do Programa Salário Educação de – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material De consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A PESSOA FÍSICA SR. RAIMUNDA NONATA SOUSA AROUCHA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA. Decorrente da Chamada Pública nº 01/2025 - **MATINHA. BASE LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sr. Prefeito **Nilton Carlos Silva Everton**, brasileira, residente neste Município, RG nº 040770602102- SSP-MA e CPF nº 475.119.403-82. **CONTRATADO: SR. Raimunda Nonata Sousa Aroucha**, residente no Pov. Quilombo Palestina, S/N, Zona Rural, em Matinha/MA RG 000075929197-7 CPF nº 888349643-49. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.451,98 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 20261 0000 Manutenção do Programa Salário Educação de – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material De consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE

MATINHA, E A PESSOA FÍSICA SR. RAIMUNDO NONATO SERRA CAMARA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA. Decorrente da Chamada Pública nº 01/2025 - **MATINHA. BASE LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sr. Prefeito **Nilton Carlos Silva Everton**, brasileira, residente neste Município, RG nº 040770602102- SSP-MA e CPF nº 475.119.403-82. **CONTRATADO: SR. Raimundo Nonato Serra Câmara**, residente no Pov. Quilombo Alto De Pedra, S/N, Zona Rural, em Matinha/MA RG 014300662000-0 CPF nº 954089063-72. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$2.558,65 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 20261 0000 Manutenção do Programa Salário Educação de – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material De consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A PESSOA FÍSICA SR. REGINALDO MENDES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA. Decorrente da Chamada Pública nº 01/2025 - **MATINHA. BASE LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sr. Prefeito **Nilton Carlos Silva Everton**, brasileira, residente neste Município, RG nº 040770602102- SSP-MA e CPF nº 475.119.403-82. **CONTRATADO: SR. Reginaldo Mendes**, residente no Pov. Quilombo Cutia II, S/N, Zona Rural, em Matinha/MA RG 000105330199-2 CPF nº 900701943-00 **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.831,27 (três mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 20261 0000 Manutenção do Programa Salário Educação de – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material De consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A PESSOA FÍSICA SR. ROSA MARIA PINHEIRO CANTANHEDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 –



Matinha/MA. Decorrente da **Chamada Pública nº 01/2025 - MATINHA. BASE LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sr. Prefeito **Nilton Carlos Silva Everton**, brasileira, residente neste Município, RG nº 040770602102- SSP-MA e CPF nº 475.119.403-82. **CONTRATADO:** **SR. Rosa Maria Pinheiro Cantanhede**, residente no Pov. Quilombo Tanque De Valença, S/N, Zona Rural, em Matinha/MA RG 000046028595 CPF nº 921787073-00. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 4.019,62 (quatro mil, dezenove reais e sessenta e dois centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 20261 0000 Manutenção do Programa Salário Educação de – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material De consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. ROSIANE DE JESUS COSTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 - Matinha/MA.** Decorrente da **Chamada Pública nº 01/2025 - MATINHA. BASE LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sr. Prefeito **Nilton Carlos Silva Everton**, brasileira, residente neste Município, RG nº 040770602102- SSP-MA e CPF nº 475.119.403-82. **CONTRATADO:** **SR. Rosiane De Jesus Costa**, residente no Pov. Quilombo Cutia II S/N, Zona Rural, em Matinha/MA RG 040216152010-8 CPF nº 606485453-77. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.026,82 (três mil, vinte e seis reais e oitenta e dois centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 20261 0000 Manutenção do Programa Salário Educação de – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material De consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. ROSIDALVA MOTA GASPAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 - Matinha/MA.** Decorrente da **Chamada Pública nº 01/2025 -**

MATINHA. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sr. Prefeito **Nilton Carlos Silva Everton**, brasileira, residente neste Município, RG nº 040770602102- SSP-MA e CPF nº 475.119.403-82. **CONTRATADO:** **SR. Rosidalva Mota Gaspar**, residente no Pov. São Jose De Bruno, S/N, Zona Rural, em Matinha/MA RG 017490992001-6 CPF nº 034500493-05. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.190,64 (três mil, cento e noventa reais e sessenta e quatro centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 20261 0000 Manutenção do Programa Salário Educação de – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material De consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. ROSINEIDE CARVALHO PEREIRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 - Matinha/MA.** Decorrente da **Chamada Pública nº 01/2025 - MATINHA. BASE LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sr. Prefeito **Nilton Carlos Silva Everton**, brasileira, residente neste Município, RG nº 040770602102- SSP-MA e CPF nº 475.119.403-82. **CONTRATADO:** **SR. Rosineide Carvalho Pereira**, residente no Pov. Quilombo Cutia II, S/N, Zona Rural, em Matinha/MA RG 870563563-20 CPF nº 870563563-20. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.333,92 (três mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 20261 0000 Manutenção do Programa Salário Educação de – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material De consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. ROSIOLANDA CAMARA AZEVEDO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 - Matinha/MA.** Decorrente da **Chamada Pública nº 01/2025 - MATINHA. BASE LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e Lei nº



14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sr. Prefeito **Nilton Carlos Silva Everton**, brasileira, residente neste Município, RG nº 040770602102- SSP-MA e CPF nº 475.119.403-82. **CONTRATADO:** SR. **Rosiolanda Câmara Azevedo**, residente no Caminho Do Fio, S/N, Zona Rural, em Matinha/MA RG 000019201793-4 CPF nº 010734993-08. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.095,57 (dois mil, noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 20261 0000 Manutenção do Programa Salário Educação de – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material De consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. ROSIOLANDA MUNIZ DOS SANTOS**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente da **Chamada Pública nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sr. Prefeito **Nilton Carlos Silva Everton**, brasileira, residente neste Município, RG nº 040770602102- SSP-MA e CPF nº 475.119.403-82. **CONTRATADO:** SR. **Rosiolanda Muniz Dos Santos**, residente no Pov. Aquirir, S/N, Zona Rural, em Matinha/MA RG 031680392006-7 CPF nº 039439063-61. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.123,37 (três mil, cento e vinte e três reais e trinta e sete centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 20261 0000 Manutenção do Programa Salário Educação de – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material De consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. ROZELIR SERRA MENDONÇA**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente da **Chamada Pública nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº

06.158.729/0001-77, representada pela Sr. Prefeito **Nilton Carlos Silva Everton**, brasileira, residente neste Município, RG nº 040770602102- SSP-MA e CPF nº 475.119.403-82. **CONTRATADO:** SR. **Rozelir Serra Mendonça**, residente no Pov. Quilombo Graça, S/N, Zona Rural, em Matinha/MA RG 013189112000-3 CPF nº 023230983-30. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.816,22 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 20261 0000 Manutenção do Programa Salário Educação de – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material De consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. ROZIVALDO FERREIRA AIRES**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente da **Chamada Pública nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sr. Prefeito **Nilton Carlos Silva Everton**, brasileira, residente neste Município, RG nº 040770602102- SSP-MA e CPF nº 475.119.403-82. **CONTRATADO:** SR. **Rozilvado Ferreira Aires**, residente no Pov. Quilombo Preguiça Velha, S/N, Zona Rural, em Matinha/MA RG 000087310598-2 CPF nº 842264803-25. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.284,65 (três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 20261 0000 Manutenção do Programa Salário Educação de – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material De consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. SILVIA MARIA CAMARA PEREIRA**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente da **Chamada Pública nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sr. Prefeito **Nilton Carlos Silva Everton**, brasileira, residente neste Município, RG nº



040770602102- SSP-MA e CPF nº 475.119.403-82. **CONTRATADO: SR. Silvia Maria Camara Pereira**, residente no Pov. Quilombo Alto De Pedra, S/N, Zona Rural, em Matinha/MA CPF nº 656209843-20. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.046,75 (dois mil, quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 20261 0000 Manutenção do Programa Salário Educação de – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material De consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton**. Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. VALDENES FERREIRA PESTANA**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA**. Decorrente da **Chamada Pública nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sr. Prefeito **Nilton Carlos Silva Everton**, brasileira, residente neste Município, RG nº 040770602102- SSP-MA e CPF nº 475.119.403-82. **CONTRATADO: SR. Valdenes Ferreira Pestana**, residente no Pov. Quilombo Jacuíca, S/N, Zona Rural, em Matinha/MA RG 045633832012-0 CPF nº 611572883-59. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.325,56 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 20261 0000 Manutenção do Programa Salário Educação de – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material De consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton**. Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. VALDEREZ MORAES MENDES**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA**. Decorrente da **Chamada Pública nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sr. Prefeito **Nilton Carlos Silva Everton**, brasileira, residente neste Município, RG nº 040770602102- SSP-MA e CPF nº 475.119.403-82. **CONTRATADO: SR. Valderez Moraes Mendes**, residente no

Pov. Quilombo Graça, S/N, Zona Rural, em Matinha/MA RG 000113236599-3 e CPF nº 934713193-87. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.995,95 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 20261 0000 Manutenção do Programa Salário Educação de – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material De consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton**. Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. VALDILEIA MORGADO MENDES**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA**. Decorrente da **Chamada Pública nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sr. Prefeito **Nilton Carlos Silva Everton**, brasileira, residente neste Município, RG nº 040770602102- SSP-MA e CPF nº 475.119.403-82. **CONTRATADO: SR. Valdeleia Morgado Mendes**, residente no Pov. Quilombo São Caetano, S/N, Zona Rural, em Matinha/MA RG 049359292013-0 CPF nº 615.362.083-37. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.244,40 (dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 20261 0000 Manutenção do Programa Salário Educação de – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material De consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton**. Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. VALMIRA MENDES MENDONÇA**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA**. Decorrente da **Chamada Pública nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sr. Prefeito **Nilton Carlos Silva Everton**, brasileira, residente neste Município, RG nº 040770602102- SSP-MA e CPF nº 475.119.403-82. **CONTRATADO: SR. Valmira Mendes Mendonça**, residente no Pov. Quilombo Graça, S/N, Zona Rural, em Matinha/MA RG 045653952012-6 CPF nº 611592363-80. **OBJETO:** aquisição de



gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.738,82 (três mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 20261 0000 Manutenção do Programa Salário Educação de – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material De consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. VALTE MIR SILVA CUTRIM**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente da **Chamada Pública nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sr. Prefeito **Nilton Carlos Silva Everton**, brasileira, residente neste Município, RG nº 040770602102- SSP-MA e CPF nº 475.119.403-82. **CONTRATADO: SR. Valtermir Silva Cutrim**, residente no Pov. Santa Maria Dos Furtados, S/N, Zona Rural, em Matinha/MA CPF nº 611554433-57. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.179,50 (dois mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 20261 0000 Manutenção do Programa Salário Educação de – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material De consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. VIRLENE SERRA MENDONÇA**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente da **Chamada Pública nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sr. Prefeito **Nilton Carlos Silva Everton**, brasileira, residente neste Município, RG nº 040770602102- SSP-MA e CPF nº 475.119.403-82. **CONTRATADO: SR. Virlene Serra Mendonça**, residente no Pov. Quilombo Graça, S/N, Zona Rural, em Matinha/MA RG 000034810994-6 CPF nº 727909543-72. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba

FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.084,62 (dois mil, oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 20261 0000 Manutenção do Programa Salário Educação de – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material De consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA. **RESENHA DE CONTRATO:** CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. ZILDA SANTANA MORAIS TRINDADE**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente da **Chamada Pública nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sr. Prefeito **Nilton Carlos Silva Everton**, brasileira, residente neste Município, RG nº 040770602102- SSP-MA e CPF nº 475.119.403-82. **CONTRATADO: SR. Zilda Santana Moraes Trindade**, residente no Pov. Quilombo Graças, S/N, Zona Rural, em Matinha/MA RG 000061938296-1 CPF nº 937546803-82. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.026,05 (dois mil, vinte e seis reais e cinco centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 20261 0000 Manutenção do Programa Salário Educação de – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material De consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. JOSE ENEDILSON CUTRIM MENDONÇA CUNHA**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/ CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito **Nilton Carlos Silva Everton**, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADO: JOSE ENEDILSON CUTRIM MENDONÇA CUNHA** residente na estrada do Aquiri, RG. nº 019960962002-3, CPF nº 024190803-51, doravante denominada **CONTRATADO**. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da



Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 5.731,29** (Cinco mil setecentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos). **ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. ROSINETE PEREIRA**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/ CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADO: ROSINETE PEREIRA**, RG nº 029960722005-2 e CPF nº 031756943-06, doravante denominada **CONTRATADO**, residente no POVOADO QUILOMBO SANTA IZABEL, ZONA RURAL, MATINHA/MA, doravante denominada **CONTRATADO**. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.743,36** (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos). **ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. Domingos Carlos Pereira Cantanhede**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/ CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito

Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADO: Domingos Carlos Pereira Cantanhede** residente na Povoado Quilombo Cutia II, RG. nº 029066902005-9, CPF nº 039.482.813-51, doravante denominada **CONTRATADO**. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 4657,02** (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dois centavos). **ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA **SR. ANA MARIA AIRES**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 - MATINHA**. **BASE LEGAL:** fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/ CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87. **CONTRATADO: ANA MARIA AIRES** residente na Povoado Quilombo São José de Bruno, RG. nº 014277502000-0, CPF nº 948.451.313-15, doravante denominada **CONTRATADO**. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.036,21** (três mil e trinta e seis reais e vinte e um centavos). **ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A EMPRESA **COOPERATIVA INT. DAS MULHERES QUABRADEIRAS DE COCO BABAÇU- CIMQCB**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2025 – Matinha/MA.** Decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025 - MATINHA**.



BASE LEGAL: fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § único da Resolução/ CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pelo Sr. Prefeito Nilton Carlos Silva Everton, RG nº 040770602102 e CPF nº 475.119.403-87.

CONTRATADO: **COOPERATIVA INT. DAS MULHERES QUABRADEIRAS DE COCO BABAÇU- CIMQCB**, instituída sob o CNPJ nº 13.498.965/0004-40 situada no Quilombo Bom Jesus, Zona Rural, em Matinha/MA, neste ato representada pela Sra.

MARIA DA GLÓRIA TRINDADE BELFORT, RG: nº 000084105097-0 e CPF: nº 897.04.113-49, doravante denominada

CONTRATADO. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025. **PRAZO DE**

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, em conformidade com as solicitações de entrega emitidas, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 17.625,00** (dezessete mil, seiscentos e vinte e cinco reais). **ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 01

SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE 12 365 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar-PNAE. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00

Material De Consumo. Matinha, 06 de junho de 2025. **Nilton Carlos Silva Everton.** Prefeito do Município de Matinha/MA.





Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 630/2021
AVENIDA MAJOR HERACLETO ALVES DA SILVA, S/N, CENTRO
CEP: 65218-000 - Matinha - MA
www.matinha.ma.gov.br

Nilton Carlos Silva Everton

Prefeito

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

